

DECRETO Nº 00783/2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 955 de 09 de dezembro de 2009, Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2009 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias: R\$ 568.428,25 (quinhentos e sessenta e oito mil quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.01.04.122.0002.2.004 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	8	10.967,00
02.03.04.122.0002.2.005 - MANUTENCAO DE DESPESAS C/PROPAGANDA E PUBLICIDADE		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	56	35.269,00
02.03.06.181.0003.0.004 - MANUT. CONVENIO C/POLICIA MILITAR		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	81	2.259,22
02.03.06.183.0003.0.005 - MANUT. CONVENIO C/POLICIA CIVIL		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	89	7.032,50
02.04.04.123.0004.2.014 - MANUT. ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE FAZENDA		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	107	1.800,00
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	109	885,98
02.04.04.129.0004.2.070 - PREMIACAO P/INCENTIVO A ARRECADACAO MUNICIPAL		
339031 - PREMIACOES CULTURAIS,ART.CIENT.DESPORTIVA E OUTRAS	132	1.480,00
02.05.04.122.0005.2.020 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	159	32.707,71
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	160	14.634,26
02.05.15.452.0005.2.021 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	175	14.400,00
02.05.15.452.0005.2.068 - MANUT. ATIV. SERVICOS DE CEMITERIO		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	183	2.472,80
02.05.26.782.0008.1.016 - PAV. CASC. E ABERTURA ESTRADAS VICINAIS E ANEXOS		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	204	89.681,00
02.05.26.782.0008.2.025 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DAS ESTRADAS VICINAIS		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	213	3.520,00
02.06.01.12.122.0009.2.026 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	228	23.284,70
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	231	4.205,66
02.06.01.12.361.0009.0.012 - AMORT. DIVIDA CONTRATADA P/AQUIS. VEIC. P/ENSINO		
329021 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	242	32.525,71
469071 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	243	10.922,73
02.06.01.12.361.0009.2.029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	254	1.008,22
02.06.01.12.365.0009.2.028 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	272	2.990,00

MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBA
Sistema de Informações Municipais

002/003

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.06.01.12.367.0009.2.071 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	283	15.484,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	285	18.291,38
02.06.02.12.361.0010.2.030 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESC. ENSINO FUNDAMENTAL		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	316	13.350,00
02.06.03.12.122.0009.2.026 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	337	24.630,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339	21.848,00
02.06.03.12.361.0010.1.027 - AQUISICAO DE VEICULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	359	30.100,00
02.06.03.12.361.0010.2.030 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESC. ENSINO FUNDAMENTAL		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	364	3.040,00
02.07.04.122.0002.2.039 - MANUT. ATIV. DA SEC. MUN. CULT. ESP. L. E TURISMO		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	388	2.485,00
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	390	2.240,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	391	2.000,00
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	392	1.088,66
02.07.13.392.0007.2.036 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	404	2.740,00
02.07.27.812.0011.2.041 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	433	6.360,00
02.08.01.10.122.0012.2.043 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	447	6.000,00
02.08.01.10.301.0012.2.046 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS DE SAUDE		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	468	79.367,93
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	469	1.764,72
02.08.01.10.303.0012.1.038 - CONSTRUCAO DA FARMACIA BASICA		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	502	1.896,05
02.09.04.122.0002.2.058 - MANUTENCAO DA SEC. MUN. M.A. E AGRICULTURA		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	531	14.000,50
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	534	1.000,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	535	1.800,00
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	536	7,58
02.09.18.541.0013.2.056 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	544	5.700,00
02.10.01.08.122.0015.2.062 - MANUT. ATIV. DA SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	574	5.000,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	575	3.400,00
02.10.02.08.243.0015.2.067 - MANUT.ATIV. FUNDO MUN. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	585	4.783,00
339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	590	1.053,74
02.11.08.244.0015.2.065 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	611	6.783,00
339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	617	168,20
TOTAL DE CRÉDITOS		568.428,25

Art. 2º - Os recursos utilizados para a suplementação de que trata o artigo 1º deste decreto são originados da anulação das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente, conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)



ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.04.122.0002.1.057 - AQUISICAO DE IMOVEL PARA A ADMINISTRACAO		
449061 - AQUISICAO DE IMOVEIS	145	6.000,00
02.05.04.122.0005.1.007 - AQUISICAO MOVEIS, VEIC. E EQUIP. SEC. MUN. OBRAS		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	146	33.000,00
02.05.04.122.0005.1.008 - CONST. AMPLIACAO E REFORMA DO ALMOXARIFADO		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	147	5.000,00
02.05.13.392.0007.1.030 - CONSTRUCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	165	20.000,00
02.05.13.392.0007.1.061 - REF. E REVITALIZACAO DA ESTACAO FERROVIARIA		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	166	1.000,00
02.05.15.451.0005.1.010 - PAVIMENTACAO E CALCAMENTO DE VIAS URBANAS E ANEXOS		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	168	200.000,00
02.05.15.452.0005.1.011 - AMPLIACAO E REFORMA DO CEMITERIO MUNICIPAL		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	169	15.000,00
02.05.15.452.0005.1.048 - AQUISICAO VEICULO P/SERV. LIMPEZA PUBLICA		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	170	2.000,00
02.05.15.452.0005.1.058 - CONST. AMP. E REF. MUROS DE ARRIMO E CALCADAS		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	171	10.000,00
02.05.17.512.0006.1.041 - CONST. E REFORMA DE REDE DE ESGOTO SANITARIO		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	185	5.000,00
02.05.17.512.0006.1.042 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA REDE PLUVIAL		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	186	75.000,00
02.05.17.512.0006.1.059 - CONST. ESTACAO TRATAMENTO ESGOTO SANITARIO		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	187	10.000,00
02.05.18.541.0013.1.055 - AQUISICAO DE IMOVEL P/ATERRO SANITARIO		
449061 - AQUISICAO DE IMOVEIS	194	40.000,00
02.05.18.544.0013.1.044 - DRENAGEM E DESOBSTRUCAO DE RIOS E CORREGOS		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	195	15.000,00
02.05.23.695.0007.1.049 - CONST. AMP. E REF. PONTOS TURISCOS		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	196	10.000,00
02.05.25.752.0002.1.046 - EXTENCAO DA REDE ELETRICA RURAL		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	197	2.000,00
02.05.25.752.0005.1.014 - EXTENSAO E REFORMA DA REDE ELETRICA URBANA		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	198	35.000,00
02.05.26.782.0008.1.015 - CONSTRUCAO DO TERMINAL RODOVIARIO		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	203	1.000,00
02.05.26.782.0008.1.018 - AQUIS. VEIC. E MAQ. PESADAS P/ ESTRADAS VICINAIS		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	206	83.428,25
TOTAL DE ANULAÇÃO		568.428,25
TOTAL DE RECURSOS		568.428,25

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Jequitiba, 04 de janeiro de 2010.

Daniel Guimarães Sathler
Prefeito de Alto Jequitibá

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 04/01/10 a 04/02/10

e/ ou no _____

Pág. _____ edição de _____ / _____ / _____

Servidor Responsável